

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**

Secretaria da Fazenda

Avenida Brasil, 2001, 3 andar Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG

Número da Nota
201900000000504Código de Verificação
YHMV-YTXJ**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: 29/10/2019 - 20:53 hs
Período de Tributação: 10/2019Local de Tributação: No Município
Município de Prestação: JUIZ DE FORA - MG
Natureza da Operação: Exigível**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social: **A. VIEIRA ADVOGADOS**Nome: **A. VIEIRA ADVOGADOS**Declaração: **Simplex Nacional**Regime de Tributação: **Auto-lançado**Endereço: **RUA DONA MARIA HELENA TEIXEIRA, 181 - JARDIM SANTA HELENA - CEP: 36015-310 - JUIZ DE FORA - MG**Imune/Isoento: **Não**

Telefone:

CPF/CNPJ: **07.126.473/0001-89**CMC: **100.870/00-7**

Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOSNome: **CHARLES THOMACELLI EVANGELISTA**Email: **assessoriacharles@gmail.com**Endereço: **RUA DOM VIÇOSO, 313 - PASSOS - CEP: 36026-390 - JUIZ DE FORA - MG**

CMC:

CPF/CNPJ: **068.723.376-30**

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSCódigo do Serviço: 17.14
Advocacia

Discriminação dos Serviços: Prestação de Serviços Jurídicos. Ref.: 01.09.19 a 30.09.19 -

- 1) Orientação ao Deputado para participação/acompanhamento nas comissões de desenvolvimento econômico, indústria, comércio e serviço; de defesa dos direitos da pessoa idosa.
- 2) Análises, confecção de minutas e pareceres sobre as propostas legislativas Nº 5.194, 5.195 e 5.198, de 2019, de autoria do deputado;
- 3) Emissão de nota jurídica sobre propostas legislativas arquivadas pelo deputado, sem apresentação à MD;
- 4) Demais consultas inerentes às atividades parlamentares do Deputado.

Condições de pagamento: À vista

Unid.: Un Quant.: 01

P. Unitário: R\$ 10.256,00 Total: R\$ 10.256,00

Crédito em Conta Corrente. Banco 001 (BB). Agência: 3139-9. Conta: 105279-9

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$) 10.256,00	Deduções (R\$) 0,00	Acréscimos (R\$) 0,00	Desc. Condicionado (R\$) 0,00	Desc. Incondicionado (R\$) 0,00	Crédito (R\$) 0,00
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
Base de Cálculo (R\$) ***	Alíquota (%) ***	ISS (R\$) ***	ISS Retido (R\$) 0,00	Total das Retenções (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 10.256,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 1.687,11 (16,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931.

O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 201900000000504

Código de Verificação: YHMV-YTXJ

Emitida dia 29/10/2019 às 20:53 hs

Recebi da empresa **A. VIEIRA ADVOGADOS** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfse.pjf.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.